



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 5.360-C DE 2009

Institui o Dia Nacional da
Aviação dos Corpos de Bombeiros
Militares.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Aviação dos Corpos de Bombeiros Militares, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado ELISEU PADILHA
Presidente

Deputado FLÁVIO DINO
Relator